

c) fotocópia do título de eleitor;
d) Prova de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
e) atestado de sanidade física e mental fornecido por Serviço Oficial de Saúde;

f) atestado de idoneidade moral;
g) diploma de curso superior, oficial ou reconhecido e histórico escolar correspondente, de cujo currículo conste matérias, disciplinas e/ou ensinamentos relativos à Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em concurso;

h) prova de que possui, no mínimo, o grau de Mestre e tem 5 (cinco) anos de graduação e 3 (três) de exercício docente no ensino superior;

i) 10 (dez) exemplares, impressos ou mimeografados do "Memorial", contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didáticas e científicas do candidato, devidamente documentado;

j) comprovante de recolhimento, no Caixa da Seção de Finanças, da taxa de Cr\$ 7.000,00;

Os candidatos pertencentes a esta Faculdade ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas "a" a "f", desde que tenham cumprido, por ocasião do seu contrato inicial.

A validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova de títulos — peso 2
b) prova didática — peso 1
c) prova prática — peso 1

O programa da disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, contendo toda a matéria, encontra-se às fls. 51 a 62 do Processo FOA 443/81 e será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Observadas as diretrizes fixadas pelo Estatuto da UNESP, baixado pelo Decreto 9.449, de 26-7-77, o concurso obedecerá às disposições do Regimento Geral da UNESP, baixado pelo Decreto 10.161, de 18-8-77, bem como a Resolução UNESP 16, de 31-8-78.

Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações da Faculdade, nos dias e horários mencionados no presente edital.

(27)

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Tendo em vista a deliberação da Congregação em sua 6.ª Reunião — 6.ª ordinária —, de 18-6-1980 e autorização do Magnífico Reitor contida no Processo FOA. 463/80, estarão abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba — UNESP —, à Rua José Bonifácio, 1.193, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de um cargo de Professor Assistente "MS-2", em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba — UNESP.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo e número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) fotocópia da cédula de identidade;
c) fotocópia do título de eleitor;
d) prova de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;

e) atestado de sanidade física e mental fornecido por Serviço Oficial de Saúde;
f) atestado de idoneidade moral;

g) diploma de curso superior, oficial ou reconhecido e histórico escolar correspondente, de cujo currículo conste matérias, disciplinas e/ou ensinamentos relativos à Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em concurso;

h) prova de que possui, no mínimo, o grau de Mestre e tem 5 (cinco) anos de graduação e 3 (três) de exercício docente no ensino superior;

i) 10 (dez) exemplares, impressos ou mimeografados do "Memorial", contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didáticas e científicas do candidato, devidamente documentado;

j) comprovante de recolhimento, no Caixa da Seção de Finanças, da taxa de Cr\$ 7.000,00;

Os candidatos pertencentes a esta Faculdade ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas "a" a "f", desde que tenham cumprido, por ocasião do seu contrato inicial.

A validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova de títulos — peso 2
b) prova didática — peso 1
c) prova prática — peso 1

O programa da disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, contendo toda a matéria, encontra-se às fls. 57 a 68 do Processo FOA. 463/80 e será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Observadas as diretrizes fixadas pelo Estatuto da UNESP, baixado pelo Decreto n.º 9.449, de 26-7-77, o concurso obedecerá às disposições do Regimento Geral da UNESP, baixado pelo Decreto n.º 10.161, de 18-8-77, bem como a Resolução UNESP n.º 16, de 31-8-78.

Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações da Faculdade, nos dias e horários mencionados no presente Edital.

(27)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Concurso Público de Livre-Docência, do Departamento de Solos e Adubos, nas Disciplinas de Adubos e Adubação e Nutrição de Plantas, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP.

As provas do concurso de Livre-Docência, do Departamento de Solos e Adubos, nas disciplinas de Adubos e Adubação e Nutrição de Plantas, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP, que tem como candidato inscrito o Dr. Edson Luiz Mendes Coutinho, RG n.º 3.161.164, Professor-Assistente Doutor, em R.D.I.D.P., junto ao referido departamento, serão realizadas nos dias 17, 18 e 19 de abril de 1985, com início no primeiro dia mencionado, às 9 horas, nesta unidade universitária, situada na Rodovia Carlos Tonanni, km 5, estando a banca examinadora assim constituída:

01 —

Dr. André Martin Louis Neptune
Professor Titular do Departamento de Solos, Geologia e Fertilizantes, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz-USP, Piracicaba-SP.

02 —

Dr. Júlio Nakagawa
Professor Titular do Departamento de Ciências do Solo, da Faculdade de Ciências Agrônômicas, do Campus de Botucatu-UNESP.

03 —

Dr. Euclides Caxambu Alexandrino de Souza
Professor Adjunto do Departamento de Solos e Adubos, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal-UNESP.

04 —

Dr. José Geraldo Baumgartner
Professor Adjunto do Departamento de Solos e Adubos, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal-UNESP.

05 —

Dr. Antonio Enesh Boaretto
Professor Adjunto do Departamento de Ciências do Solo, da Faculdade de Ciências Agrônômicas, do Campus de Botucatu-UNESP.

Suplentes:

Dr. Edmir Soares

Professor Adjunto do Departamento de Ciências do Solo, da Faculdade de Ciências Agrônômicas, do Campus de Botucatu-UNESP.

Dr. Yoshiaki Kinjo

Professor Adjunto do Departamento de Solos, Geologia e Fertilizantes, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz-USP, Piracicaba-SP.

O concurso constará das seguintes provas: a) Julgamento do Memorial: títulos, trabalhos publicados e atividades realizadas; b) Prova didática; c) Prova prática; d) Prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária; e) Defesa de tese original e inédita. Título da tese: "Efeitos das Relações KCa-Mg na Cultura da Soja (Glycine max (L.) Merrill)".

(27)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais

O Departamento de Educação do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais de Presidente Prudente, unidade da Universidade Estadual Paulista (UNESP), está recebendo currículos de Professores interessados em trabalhar na disciplina Prática de Ensino no Curso de Geografia desenvolvendo atividades de Ensino e de Pesquisa em regime de tempo integral.

Os interessados deverão encaminhar seus currículos até o dia 15 de abril de 1985, ao seguinte endereço:

Departamento de Educação

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais da UNESP

Rua Roberto Simonsen, n.º 305

Caixa Postal — 957

19.100 — Presidente Prudente-SP

Telefone: (0182) — 33-5388 — ramal 143

(27-28)

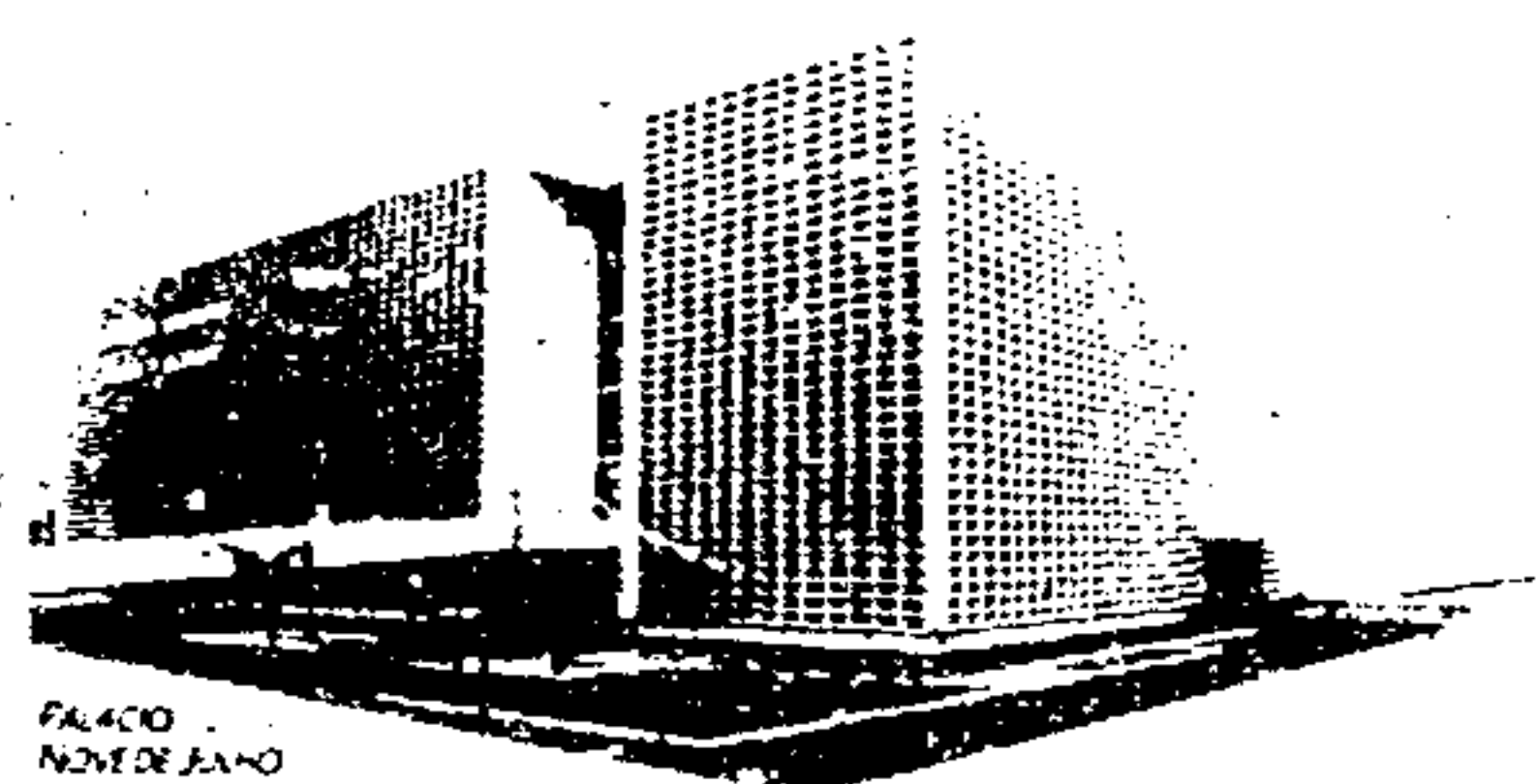
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Acham-se abertas nos termos do Despacho 355/85 — CAGE-RUNESP, bem como do disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e da Resolução Unesp n.º 16, de 31-3-78, publicada no D.O. de 7-4-78, por um período de 30 dias, a contar da primeira publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto, situado à Rua Cristóvão Colombo, n.º 2.263 — Jardim Nazareth, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Assistente, em R.D.I.D.P., (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Álgebra, Cálculo e Geometria na disciplina de Topologia, conforme o disposto na Resolução UNESP n.º 22, de 5-7-83, Processo 6.207/84 — IBILCE — CSJRP.

O Edital na íntegra foi publicado no D.O. de 23-3-85, página 28, da Seção I.

(26-27)

PALÁCIO
DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 326, DE 1985

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, 2.ª parte, da IV Consolidação do Regimento Interno, resolve constituir uma Comissão de (três) Senhores Deputados, para representar a Assembleia Legislativa na Reunião da União Parlamentar Interestadual, a ser realizada nos dias 25 e 26 do corrente mês de março, em Brasília.

Assim, a Assembleia Legislativa, em 22 de março de 1985.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

ATO N.º 1, de 1985

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, da IV Consolidação do Regimento Interno, nomeia os Deputados abaixo para comporem a Comissão de Representação criada pelo Ato da Mesa n.º 326, de 1985, com o fim de representar a Assembleia Legislativa na Reunião da União Parlamentar Interestadual, a ser realizada nos dias 25 e 26 do corrente mês de março, em Brasília:

Dep. Hélio Cesar Rosas

Dep. Castello Branco

Dep. Manoel Moreira

Assim, a Assembleia Legislativa, em 22 de março de 1985.

LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

Ordens do Dia

27 de março de 1985

32.ª Sessão Ordinária

PROPOSTOES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação da Moção nº 311, de 1984, apresentada pelo deputado Hélio Furlan, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser instalada mais uma Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Piracicaba. Parecer nº 1043, de 1984, da Comissão de Justiça, favorável.

2 - Discussão e votação da Moção nº 346, de 1984, apresentada pelo deputado Waldyr Tripp, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser autorizada a instituição da Loteria Instantânea em nosso Estado. Parecer nº 2377, de 1984, da Comissão de Justiça, favorável.

3 - Discussão e votação da Moção nº 351, de 1984, apresentada pelo deputado Augusto Toscano, apelando para o Sr. Presidente do Senado Federal no sentido de ser aprovado o Projeto de lei nº 818/83, que devolve a autonomia política ao Município de Cubatão. Parecer nº 1953, de 1984, da Comissão de Assuntos Municipais, favorável.

4 - Discussão e votação da Moção nº 352, de 1984, apresentada pelo deputado Enílio Justo, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem trasladados, da Espanha para o Brasil, os restos mortais do Padre Bartolomeu de Gusmão. Parecer nº 2331, de 1984, da Comissão de Cultura e Tecnologia, favorável.

5 - Discussão e votação da Moção nº 358, de 1984, apresentada pelo deputado José Yunes, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser apresentada Proposta de Emenda Constitucional, transferindo o produto da arrecadação da TRU para os municípios. Parecer nº 2372, de 1984, da Comissão de Justiça, favorável.

6 - Discussão e votação da Moção nº 364, de 1984, apresentada pelo deputado Sylvio Martini, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas providências visan do melhorar o atendimento do INAMPS no Município de Andrada. Parecer nº 9, de 1985, da Comissão de Promoção Social, favorável.



REEMBOLSO POSTAL

A Imesp está querendo facilitar
ainda mais as coisas para você.
Faça aquisição dos Modelos Oficiais
através do serviço de Reembolso Postal.
Economize tempo e dinheiro.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1321 Fone 291 3344/R 241 CEP 03133 São Paulo



27 de março de 1985

33.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

-Votação adiada do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1985, apresentado pela Comissão de Finanças, declarando subsistente a decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, prolatada no Acórdão referente ao Processo FAMSPE 005/83, a que alude o Ofício DEP/GP nº 2/85, daquele Tribunal, que declarou irregular o contrato celebrado entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a firma Construtora Mundial Ltda, relativo à substituição de caixilhos no Hospital "Francisco Morato de Oliveira". (Prazo: 30/03/85).

26 de março de 1985

10.ª Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

-Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Wagner Rossi e outros, solicitando seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 33, de 1985, de autoria do Sr. Governador, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares destinados ao pagamento da dívida pública estadual e de débitos decorrentes de precatórias judiciais.

26 de março de 1985

11.ª Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

-Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Wagner Rossi e outros, solicitando seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 33, de 1985, de autoria do Sr. Governador, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares destinados ao pagamento da dívida pública estadual e de débitos decorrentes de precatórias judiciais.